



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 112

V. Lei 77.

A Câmara Municipal de Jacareí decreta
e em promulga a seguinte Lei;

Artº 1º) - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial de dois mil e cem cruzeiros (R\$ 2.100,00), para encerrar o pagamento do aluguel do prédio destinado ao funcionamento da " Casa da Lavoura, " nesta cidade, de acordo com a Lei nº 77, de 14 de Outubro de 1949.

Artº 2º) - Fica anulada, parcialmente, em dois mil e cem cruzeiros (R\$ 2.100,00 -), a verba nº 8-99-4- Despesas Diversas - I Despesas com o Serviço Militar, de orçamento.

Artº 3º) - O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artº 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 1º de Julho de 1950



Pref. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal Substituto

Original para o arquivo da Câmara Municipal